

Lei dos Portos: Antaq critica projeto

Possibilidade de um apagão regulatório no País com mudança total da legislação preocupa a agência reguladora

BÁRBARA FARIAS

DA REDAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) manifestou preocupação quanto a um eventual “apagão regulatório” com a sanção de uma nova Lei dos Portos. “Se o PL (projeto de lei) 733 for aprovado e virar lei, ele será regulamentada por um decreto que revogará a Lei Federal 12.815/2013. Dessa forma, todos os atos normativos da Antaq perderão a validade. No lugar da revogação, nós defendemos uma transição”, afirma o diretor da Antaq, Alber Vasconcelos.

A opinião dele foi dada ontem junto à comissão especial de deputados que debate o PL 733/2025 na Câmara Federal. Seguindo os trabalhos, o grupo realizou, em Brasília, uma audiência pública sobre desburocratização do setor com a nova lei.

Outra preocupação da Antaq é em relação à proposta de autorregulação, por meio de uma Comissão de Autorregulação e Resolução de Conflitos do Setor Portuário. “Isso impactará sobremaneira a segurança nos contratos de arrendamentos, área públicas de portos organizados. São contratos de 25, 35 anos. Nós vemos isso com muita cautela”, ressaltou Vasconcelos, defendendo, o fortalecimento das agências reguladoras.

MENOS BUROCRACIA

Lideranças que representam operadores de portos molhados e secos reforçaram na audiência os pedidos de regramentos específicos e simplificação de processos contratuais e de licenciamentos ambientais

O diretor-presidente da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), Sérgio Aquino. “Prazo é fundamental para reduzir burocracia nos processos e requisições dos operadores. Não há prazos impositivos na maioria dos nossos regramentos”, afirmou, solicitando ainda que as autoridades portuárias tenham mais autonomia por meio da “descentralização de poderes”.



VANESSA RODRIGUES - 26/7/24

A comissão especial de deputados que discute a nova proposta de Lei dos Portos fará visitas técnicas aos portos brasileiros, como o de Santos

ANDAMENTO

Os requerimentos de ontem encaminhados foram aprovados em bloco e seguirão para análise dos membros da comissão. A próxima reunião extraordinária ocorrerá na próxima quarta-feira que vem, às 14h30. O ministro de Portos e Aeroportos, Sílvio Costa Filho, foi convidado para a audiência pública, mas a sua presença ainda não está confirmada. A comissão especial na Câmara foi instalada no dia 9 de julho e deve a proposta até o fim do ano. O PL está sujeito à apreciação conclusiva dos membros e se for aprovado pode seguir diretamente ao Senado. São previstas 11 audiências públicas.

da Federação Nacional das Operações Portuárias (Fenop), Sérgio Aquino. “Prazo é fundamental para reduzir burocracia nos processos e requisições dos operadores. Não há prazos impositivos na maioria dos nossos regramentos”, afirmou, solicitando ainda que as autoridades portuárias tenham mais autonomia por meio da “descentralização de poderes”.

PRAZOS

O diretor-presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (AB-

TRANSIÇÃO

DIVULGAÇÃO



“Se o PL (projeto de lei) 733 (de revisão de Lei dos Portos) for aprovado e virar lei, ela será regulamentada por um decreto que revogará a Lei Federal 12.815/2013. Dessa forma, todos os atos normativos da Antaq perderão a validade. No lugar da revogação, nós defendemos uma transição”

Alber Vasconcelos
Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)

TP), Jesualdo Silva, falou sobre regras específicas e claras que garantam a prorrogação de contratos até o prazo máximo de 70 anos. “Hoje, o PL estabelece que caberá ao poder concedente entender se há vantagem ou não para prorrogar o contrato, dessa forma não há segurança jurídica para investimentos”.

Jesualdo também solicitou garantias quanto à prorrogação de contratos administrativos de 25 anos por igual período. “Apesar de previsto, não é certo que o operador terá

mais 25 anos”. Além disso, pede revisão da exigência do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA). “Gera insegurança jurídica, pois o Governo precisa autorizar o EVTEA para o operador possa fazer novos investimentos”.

Mario Povia, diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI), elencou no encontro sugestões como a definição de portos estratégicos; diferenciação de cadeia de verticalização entre porto e indústria; controle das embarcações de

dragagem; proposta alternativa às autorizações para Terminais de Uso Privado (TUPs).

Relator da matéria, o deputado federal Arthur Maia (União-BA), resumiu o PL em dois pontos relevantes: descentralização, buscando dar autonomia aos portos, possibilitando decisões que levem à eficiência e a desburocratização. “Ambos me parecem que são complementares: a desburocratização e a descentralização têm que caminhar juntas”, disse ele.